



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA CRIMINAL -
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Roberta Carmen Scramim de Freitas, MMª.
Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá – PR, na
forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a
expedição do presente edital para venda judicial a seguir:
PRIMEIRO LEILÃO: Dia **09 de OUTUBRO do ano 2025, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante
cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por
maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da
avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.
SEGUNDO LEILÃO: Dia **23 de OUTUBRO do ano 2025, às 10:00**
horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da
avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação),
nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site
www.kleiloes.com.br) **e presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos
Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).
LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER
JUNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR
sob o n.º 660.
PROCESSO: Autos n.º 0024039-52.2024.8.16.0017 de Alienação de
Bens do Acusado, tendo como Polo Ativo DELEGACIA DE
HOMICÍDIOS DE MARINGÁ e Polo Passivo 2ª VARA CRIMINAL
DE MARINGÁ e GILMAR ANTONIO VELASQUI.
Processo Apenso: 0018805-89.2024.8.16.0017.
BENS: 1) Caminhão/Trator: SCANIA/R 420 A6X2, placa: EFV-
7J83, ano de fabricação/modelo: 2011/2012, cor: branca, combustível:
diesel, renavam: 0039.631980-7, chassi: 9BSR6X200C3699346,
município: Curitiba/PR. **(Observação do Avaliador em 17/06/2025**
(seq. 64.2): Veículo em bom estado de conservação, porém descrevo
às seguintes observações: O veículo encontra-se sem baterias, os
pneus possuem regular estado de conservação, pintura com alguns
riscos “ralados”; estofamentos “bancos” em bom estado de
conservação; hodômetro não conseguiu ser verificado; aparentemente
estando em bom estado de uso, conservação e funcionamento).
2) Semi-Reboque: SR/FOLLE FESRFR 3EM, placa: MIY-3E23, ano
de fabricação/modelo: 2012/2012, cor: preta, renavam: 0046.045291-
6, chassi: 9A9FR3893CCDW8549, município: São José dos
Pinhais/PR. **(Observação do Avaliador em 17/06/2025 (seq. 64.2):**
Veículo em bom estado de conservação, porém descrevo às seguintes
observações: semi-reboque medindo 18,50mt, acoplado sistema de
refrigeração marca carrier (não sendo possível testar seu
funcionamento), capa/protetor de pneus quebrada, os pneus possuem
ruim estado de conservação, pintura com alguns riscos “ralados”;
aparentemente estando em bom estado de uso e conservação).
AVALIACÃO: 1) R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)
em 24/06/2025 (seq. 64.2, 66 e 75).
2) R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) em 24/06/2025
(seq. 64.2, 66 e 75).
DEPÓSITO: Delegacia de Polícia Civil de Maringá/PR.
ÔNUS: 1) Constantes na Consulta Consolidada do DETRAN/PR em
11/09/2025: **a) Alienação Fiduciária:** Credor: BANCO
VOTORANTIM SA; **b) IPVA:** IPVA 2025 no valor de R\$ 3.036,33;
c) Licenciamento Anual: Licenciamento anterior(es) no valor de R\$
94,61 e licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em
10/09/2025).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXLA S7SYN GZBC3 8KAKY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLNZ 8Y748 6Y5H6 DSA9Y

2) Constantes na Consulta Consolidada do DETRAN/PR em 11/09/2025: a) **Alienação Fiduciária:** Credor: BANCO BRADESCO S/A; b) **Licenciamento Anual:** Licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 94,61 e licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 10/09/2025); c) **Multas de Trânsito:** 5 multas obrigatórias totalizando o valor de R\$ 852,99; d) **Bloqueio RENAJUD:** autos nº 0006970-16.2025.8.16.0035 da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais. Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Consulta ao Detran e/ou Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, fica(m) a(s) parte(s) GILMAR ANTONIO VELASQUI, bem como os terceiros interessados BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. e BANCO VOTORANTIM LTDA BV FINANCEIRA e os demais terceiros eventualmente interessados, desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara Criminal, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 11/09/2025.

ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS
JUÍZA DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXLA S7SYN GZBC3 8KAKY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLNZ 8Y748 6Y5H6 DSA9Y